

DECRETO N.º 77/XIII

Alteração da denominação da “Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo”, no município de Marco de Canaveses, para “Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo”

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo Único

Alteração de denominação

A freguesia denominada “Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo”, no município de Marco de Canaveses, passa a designar-se “Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo”.

Aprovado em 31 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)